

**LEI MUNICIPAL nº 18.921, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Revoga a Lei Ordinária nº 14.207, de 27 de outubro de 1980, que Disciplina o horário de funcionamento das indústrias de panificação e dá outras providências.

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Revoga-se a Lei Ordinária nº 14.207, de 27 de outubro de 1980.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 11, de maio de 2022; 485 anos da fundação do Recife, 205 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ